



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 434/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 054/2020 de 06/11/2020, Ofício nº 99/2020 – GP/Jaboatão dos Guararapes de 13/08/2020, Ofício nº 154/2020 – SME/ Jaboatão dos Guararapes de 18/02/2020, Ofício nº 254/2020 – GAPRE de 25/08/2020, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 024/2020 de 05/10/2020 e Despacho GERHU de 10/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a servidora **JAQUELINE LIMA DE SANTANA**, no cargo de **Professor I NEP 02**, mat. **31.953**, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **SORAYA SANTOS NEVES**, mat. 18.458-6, Professora I, do Município do Jaboatão dos Guararapes, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Bezerra
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos - PMCS
Mat 48310

Pub.º
13-11-2020